



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.728/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5 ,

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade do DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a Funcionária Municipal Sr^a ANTONIA ZELINDA VILLA - RG nº 3.542.041, residente à Avenida Pistóia nº 143 - Vila - São Paulo - Jundiaí, para exercer as funções de Escriurária.

A referida Funcionária ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício das atividades de Escriurária até 31 de dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração